



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2897/2019
21/11/2019 - 16:15
PL 257/2019

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI

“Institui o Dia do Olhar ao Próximo”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia do Olhar ao Próximo, a ser comemorado no primeiro sábado de cada mês, onde poderão ser realizadas ações com voluntários e com profissionais da saúde.

Art. 2º. O Poder Público Municipal, através de seu órgão competente, poderá celebrar parcerias com entidades e com a iniciativa privada a fim de organizar as atividades e incentivar a realização de campanhas.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 21 de novembro de 2019.


ADEILSON PEREIRA DA SILVA (FIGURA)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2897/2019
21/11/2019 - 16:15
PL 257/2019

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

JUSTIFICATIVA

O número de moradores de rua vem aumentando cada vez mais, por isso esse projeto consiste em estimular ações voltadas para amenizar este problema através de voluntários, profissionais da saúde, cabelereiros e Organizações Não Governamentais (ONG's).

Dessa forma, conto o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto.

Desta maneira, por ser um tema de grande relevância, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, aos 21 de novembro de 2019.


ADEILSON PEREIRA DA SILVA (FIGURA)
Vereador